



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 324/2022
29 DE DEZEMBRO DE 2022

“ DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO FINANCEIRA A SERVIDORA CONCURSADA – AGENTE ADMINISTRATIVO – I, PERTENCENTE AO QUADRO DESTA ENTIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e X, artigo 97, item II, alíneas A e B, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1531/1995, de 22/02/1995;

RESOLVE :

I – Fica concedida **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO FINANCEIRA** a servidora **ANA CAROLINA PEREIRA CÂNDIDO**, CPF nº 143.587.656 – 37, pertencente ao Quadro de Servidores desta Entidade – Municipalidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; exercendo a função de Agente Administrativo – I, lotada junto ao Programa Estratégia da Saúde da Família, vinculado ao Departamento Municipal de Saúde; pelo período de 02 – (dois) anos, com início em 02/01/2023 e término em 02/01/2025, conforme requerimento datado de 15/12/2022, protocolado na data de 16/12/2022, com deferimento em 29/12/2022.

II – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 29 de dezembro de 2022.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal